	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 313/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(ES) EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 05 de 09/12/1993 e alterações posteriores, ALTERA CARGA HORÁRIA DE **SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, justifica-se devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

Contratado(a):	**Cargo**	**Período da alteração da carga horária**
JONES LENZ	PROFESSOR II DE 30 PARA 40 HORAS SEMANAIS	04/08/2025 A 20/12/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 07 DE AGOSTO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças